



**ATA DA QUARTA SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,
REALIZADA EM DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE.**

5 Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e treze, às treze horas, na Sala do
Gabinete da Direção-Geral, Térreo, na Unidade Maracanã, foi realizada a Quarta
Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram
os conselheiros Luciano Raptopoulos; Arnaldo Amândio; Pedro Manuel Calas Pacheco;
Sérgio Mello; Fernando Correa; Gisele Ribeiro Vieira; Haroldo Gomes; Paulo César
10 Bittencourt; Diego Carvalho; Eliane Peixoto; Luis Felipe G. de Souza; Maria Alice
Caggiano de Lima; Marcelo Pereira; André Alexandre G. Couto; Mauricio Motta;
Eduardo Ogasawara; Roberto Carlos A. Thomé; Marco Braga; Gilson Alencar; Carlos
Artexes; Bernardo Gomes. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente colocou a
aprovação das atas das sessões anteriores, que foram aprovadas pelos conselheiros,
15 com pequenas correções. Após isso, teve início, então, a Ordem do Dia, quando o
Senhor Presidente propôs inversão da pauta, passando a Tabela RAD para o último
item. Na Ordem do Dia, item **2.1 – Regulamento do CONDMET**, que já havia sido
aprovado no CONEN – Conselho de Ensino e o próximo passo seria a homologação
neste pleno. Abertas as discussões a respeito do regulamento, o conselheiro Carlos
20 Artexes indagou sobre a participação discente, quando o Senhor Presidente colocou
que na Resolução do CODIR de agosto (revogada a resolução de maio) estava posto
dois representantes discentes mais seus suplentes. Era essa que estava em vigor.
Após alguns questionamentos, o Senhor Presidente colocou em votação o
Regulamento do CONDMET que foi aprovado pelos conselheiros com uma abstenção
25 do conselheiro Bittencourt, já que este chegara ao pleno no exato momento da votação.
O Senhor Presidente passou ao item **2.2 – Reconhecimento de Saberes e
Competência**, quando informou que, na última reunião do CODIR havia se tirado uma
comissão para trabalhar no RSC e tinha sido proposto que essa comissão fosse mista
(composta por conselheiros do CEPE e do CODIR). Colocou a seriedade do assunto,
30 observando que estava sendo discutido no CONIF (havia uma comissão voltada para
este tema) e iria ser submetido ao MEC. A partir da fala do Senhor Presidente, os
conselheiros **Otávio Schocair, Marco Braga e Eduardo Ogasawara** se colocaram
como voluntários para formar a comissão mista. Após isso, passou-se ao item 2.3 da
Ordem do Dia: Tabela RAD, quando o Senhor Presidente informou que esse trabalho
35 vinha sendo feito praticamente há dois anos, oportunizado a todos. Agora com a nova
Lei 12.772, e o artigo primeiro, de primeiro de março, onde estabelecia estrutura para o
Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, o CEFET deveria fazer algumas
modificações na Tabela. Esse era o momento para se elaborar novas regras e aplicá-
las daqui para frente. O conselheiro Ricardo Aguiar perguntou se era retroativo, quando
40 o Senhor Presidente informou que sim, e caso o docente sentisse algum prejuízo faria
recurso ao CEPE. O conselheiro Paulo Bittencourt observou a questão referente aos
recursos tecnológicos em prol do ensino, no que dizia respeito à material elaborado por
professor, visando a necessidade de nos adequarmos a esses recursos. O conselheiro
Ricardo sugeriu que o material elaborado pelo docente, mesmo com recursos
45 tecnológicos deveria contar ponto se este fosse disponibilizado de forma institucional. O
conselheiro Bittencourt disse que ao registrar, abre-se mão do direito autoral, portanto,
o assunto era, no mínimo, delicado. A conselheira Gisele apresentou a Planilha RAD
com as aprovações e sugestões do CONEN e encaminhamentos para o CEPE. O
Senhor Presidente lembrou que a Portaria 554, de 20 de julho de 2013, já continha

G

50 especificada todas as regras para a progressão, e nossos apontamentos estavam
coerentes com a Portaria. O Senhor Presidente colocou a proposta de se criar uma
comissão para analisar a Tabela e verificar a pontuação. O conselheiro Bernardo disse
que seria imaturo neste momento olhar a pontuação. Sugeriu que se criasse uma nova
55 comissão ou se resgatasse a anterior a partir dos pontos que aqui fossem analisados.
O conselheiro Diego lembrou que os incisos 6 e 7 da Portaria contemplavam formas de
progressão diferenciada do EBTT e da carreira do magistério superior. O conselheiro
Carlos Artexes observou que a compatibilização com a Lei evidentemente tinha que ser
60 seguida, mas este conselho podia avançar. Inclusive havia várias atividades postas
como sugestões do CONEN que o conselheiro observou ser fundamental analisar e
discutir. A pontuação poderia ser adequada posteriormente. Temos que valorizar e
direcionar as atividades que são importantes para Instituição, redarguiu o conselheiro.
A conselheira Gisele lembrou que existiam casos distintos: alguns mais objetivos -
como Monitoria e Projeto Jovens Talentos - e outros que podem ser mais discutidos.
65 Com relação a avaliação por parte dos discentes, a professora Gisele informou que é
um assunto tratado pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), juntamente com a
avaliação por parte dos docentes, que consta no relatório anual produzido pelo grupo,
podendo ser aprimorada. Atualmente este processo ocorre somente para o Ensino
Superior, podendo ser expandido para o ensino médio/técnico. O conselheiro Sérgio
70 Mello disse que tinha um encaminhamento a fazer de um item para ser incluído na
Tabela. O Senhor Presidente disse que a idéia de hoje seria analisar os itens,
verificando se estes eram pertinentes ou não. Sugerir inclusões e deixar a pontuação
para ser analisada com a comissão. Lembrou que a oportunidade de progressão por
mérito era proveitosa agora, atentando para a preocupação de docentes que estavam
trabalhando, por exemplo, na EAD e não estavam contemplados na Tabela. O
75 conselheiro Eduardo Ogasawara lembrou que a pesquisa também não estava
contemplada na Tabela. O conselheiro Luciano lembrou que essa questão de pesquisa
também era delicada, já que muitas vezes o professor fazia um excelente trabalho de
pesquisa, mas não a utilizava no CEFET e ainda levava o nome da instituição. Após
discussões, o Senhor Presidente sugeriu uma questão de ordem no sentido de que se
80 analisasse a Tabela e os pontos apresentados pelo CONEN, pelo CONEX e pelo
COPEP item a item – apenas o que era pertinente ou não. No CONEN tínhamos os
seguintes itens: Itens 1 e 2 : estavam contemplados. Item 3 – atividade CPA
contemplada; item 4 – membros de comissões de forma geral – já contemplado, já
existia na Tabela RAD; O item 5 – Orientação de Projeto Final (graduação e incluir o
85 técnico); 6 – produção acadêmica – material didático de projetos aprovados pelo
Colegiado e Instância Superior; 7- acompanhamento de alunos e eventos acadêmicos
(congressos, provas, etc.), os conselheiros observaram que a lista deveria ser mais
clara quanto às atividades (regional, nacional e internacional; 8 – projetos institucionais
aprovados pelo CEPE, oriundos da diretoria interessada; 9 – estágio do curso de
90 enfermagem; 10 – atividades complementares (representação em entidade de classe);
11 Projeto Final e Monografia de conclusão de curso. O conselheiro Ricardo indagou se
já existia a possibilidade de pontuar na Tabela para participação em entidades e
sindicatos, lembrando da ADCEFET. O conselheiro Carlos Artexes enfatizou a questão
da importância de se ter clareza nos termos, não fecharmos em órgãos como o CREA,
95 somente. Propôs verificar a pertinência de se incluir participação em sindicatos, por
exemplo, lembrando que a luta sindical era histórica e deveria se discutir que valor de
representação seria essa para a instituição. O conselheiro Carlos Artes lembrou ainda,
que se deveria associar quanto tempo a pessoa tem de casa e sua contribuição com a
Instituição – este poderia ser um fator. Apesar desse item não ter sido inserido pelos
100 conselheiros, o conselheiro Paulo Bittencourt manteve a posição, dizendo que o
aprendizado em movimentos organizados é bastante significativo e por isso mantinha
sua posição na inserção do item. Quanto ao item Banca de concurso público, o Senhor
Presidente disse que as bancas de concurso nossos não importaria se este seria pago
ou não. Porém, deveria se verificar que tipo de concurso público é esse, e ver a

105 pontuação, inclusive adequando-se à Portaria 554. O conselheiro Eduardo lembrou
ainda sobre a questão de visitas técnicas, observando que no curso de Estradas se
faziam coisas em campo. A organização demanda muito tempo, e segundo o
110 conselheiro é um trabalho de responsabilidade, por isso merecia valor, já que contribui
na formação do aluno. O conselheiro Bittencourt lembrou que a inclusão era um
incentivo, porque havia muita dificuldade para a realização de visitas técnicas. E se a
instituição pontua, incentiva o docente. O conselheiro Sérgio Mello enfatizou ainda que
havia dificuldade na demanda, no encaminhamento do setor de transportes, questões
de centro de custo. No item sugestões para inclusão, o professor do Laboratório de
115 Mecânica, convidado explicou a sugestão sobre a manutenção de laboratórios e
equipamentos, fabricação de corpos de provas, material e peças para laboratório. O
conselheiro Carlos Artexes disse que esse tipo de reivindicação também cabia para
manutenção de instrumentos, tinha que ser mais bem definido quem faz e depois quem
pontua. Deve ser um projeto institucional e um professor que seja tutor de outros no
laboratório. O conselheiro Marco Braga observou também que se deveria pontuar por
120 *paper* elaborado. O Senhor Presidente, a exemplo do professor Geraldo disse que a
questão desses professores que trabalham em laboratórios era imprescindível para a
Instituição, mas que por se tratar de uma outra época, a própria atividade, esses
docentes não puderam se dedicar ao Mestrado e Doutorado e acabaram mantendo os
laboratórios. O conselheiro Pedro Manuel lembrou que o curso de Mecânica era para
125 toda a instituição e, se for um projeto institucional, seria esse o mecanismo. O
conselheiro Sérgio Mello lembrou que a especificidade é que contava. Ao selecionar
professores poder-se-ia fazer treinamento para determinada disciplina com formação
mecânica (este poderia ser o perfil). O conselheiro Artexes, por exemplo, disse que
poderia se tratar de um projeto de tutoria de formação continuada. Após discussões
130 dos itens apresentados pelo CONEN, foram verificados os apontamentos do Conselho
de Extensão – CONEX. O conselheiro André Guimarães observou que as atividades
de extensão foram pensadas nas questão de captação, consultoria e eventos por
territorialidade (regional ou nacional). Após análise de todos os itens dos documentos,
houve os seguintes questionamentos: se entraria na tabela as representações da
135 Extensão quando em participação de avaliação de cursos de graduação em órgãos
oficiais. O Senhor Presidente observou que a vivência ao se participar de avaliações
desse tipo trazia aprendizados significativos à instituição. Na questão de consultoria, o
conselheiro Carlos Artexes solicitou que fossem definidas claramente a natureza da
consultoria, assessoria ou prestação de serviços. Alguns itens para ser contemplados
140 com os dados da conselheira Gisele (CONEN). Na pós-graduação: - votação sobre
manutenção/retirada. O conselheiro Artexes sugeriu discussão sobre a questão da
remuneração em geral. Inclusão de itens: Pesquisa: registro de software equivalente à
patente – o conselheiro Eduardo Ogasawara após discussão retirou a proposta.; Horas
de docentes que trabalham com a EAD. A Proposta do conselheiro Otávio Schocair foi
145 aprovada; as propostas encaminhadas pelo Conselheiro Amandio, sugeridas pela
professora Carla Praxedes da Unidade de Valença e lidas pela conselheira Gisele
foram rejeitadas. O conselheiro Luciano informou que havia um entendimento na RAD
sobre liberação total. Propôs bonificação ou pontuação ou algo similar para quem
estava fazendo Mestrado ou Doutorado com interesse para Instituição, e na tabela não
150 constava como liberação, mas sim como incentivo. Sugeriu um instrumento que
formalizasse isso. O Senhor Presidente lembrou que a Direção do CEFET hoje
necessita de doutores em quantidade cada vez maior. Tirou-se uma comissão para
analisar a Tabela: conselheiros Luciano Raptopoulos; Pedro Manuel; Diego Carvalho;
Eduardo Ogasawara; Gisele Vieira e Ricardo Aguiar. Várias sugestões foram feitas e
155 incluídas e ao final, para se chegar a uma Tabela definitiva. Findas as discussões, o
Senhor Presidente passou ao Expediente Final: assuntos gerais. A conselheira Alice
Caggiano observou que estaria à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas a
respeito dos itens postos pelo CONEX nas atividades de extensão. O Senhor
Presidente informou que o processo de consultas nas Unidades fora aberto e

160 parabenizou o conselheiro Paulo Bittencourt por sua reeleição. Após isso, e nada mais sendo encaminhado à mesa, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. A presente ata segue assinada por mim, na qualidade de Secretária deste Conselho e pelo Senhor Presidente.

A handwritten signature, possibly 'AUG', is enclosed within a hand-drawn oval shape.